PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
FLS Nº
ORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4650 *,DE* 28 *DE* Julho *DE 2017.*

Ementa: Dá denominação à Quadra do Bairro São Vicente, "Ilan Spritzer".

Art. 1º - Fica denominado " Ilan Spritzer" a quadra de esportes do Bairro São Vicente, nesta cidade.

Parágrafo Único: Caberá à Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a instalação de placa com nomenclatura da quadra.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 28 *DE* Julho *DE 2017.*

RODRIGO DRABLE COSTA

PREFEITO

Anexo da Gelada
Edição 1/1717
11/08/17

Ver. Aurelo Borges